



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

AQUI SITUA-SE O DOCUMENTO DE 370703020201010424080870PNEUITE

REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023
(Do Deputado Yury do Paredão)

Requer a convocação, para prestar depoimento na presente CPI, do Presidente da Federação Goiana de Futebol, o Sr. Ronei Freitas.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, do Presidente da Federação Goiana de Futebol, o Sr. Ronei Freitas.

JUSTIFICATIVA

A convocação do Presidente da Federação Goiana de futebol na CPI das apostas esportivas, na condição de investigado, é essencial para garantir uma investigação abrangente e efetiva sobre o esquema de fraude descoberto na operação "Penalidade Máxima II" realizada pela Polícia Federal.



Esta operação revelou a existência de um amplo esquema de manipulação de resultados em competições esportivas, o que representa uma grave ameaça à integridade e transparência do futebol brasileiro.

Ao convocar os presidentes das federações estaduais de futebol, a CPI busca obter informações precisas sobre a extensão do esquema de fraude, identificar possíveis conexões entre os envolvidos e tomar medidas efetivas para combater essa prática ilegal. Além disso, sua presença na CPI também permitirá esclarecer questões relacionadas à fiscalização, regulação e medidas de prevenção que podem ser adotadas para evitar a ocorrência de fraudes no futuro. Como representantes máximos das respectivas federações, eles têm acesso a informações relevantes sobre os bastidores do futebol em seus estados. Sua colaboração na CPI é de suma importância para esclarecer e trazer informações importantes sobre ações ou omissões suspeitas que afetem a integridade dos jogos.

Sala de Reuniões, em _____ de maio de 2023.

**Deputado YURY DO PAREDÃO
PL/CE**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235545188000>



* C D 2 3 5 5 4 5 1 8 8 0 0 0 *